



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

001 /007

CNM: 119768.2.0103127-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

103.127

FICHA

01

Em 20 de março de 2.001.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 05, da quadra 16, do loteamento denominado Balneário Paquetá, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Santa Rita de Cássia, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 180,00m², confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote 06, do lado esquerdo com o remanescente do lote 05, onde foi construída a casa 01 da planta, que recebeu o número 387 da mencionada rua, e nos fundos com parte do lote 22.

CONTRIBUINTE: 2 07 13 016 005 0002-7.

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS ANDRÉ, português, aposentado, RNE W585955-J-SE/DPMF, CIC 290.061.718-91, e sua mulher, ORAIDE CORREA DOS SANTOS ANDRÉ, brasileira, do lar, RG 22.078.342-SSP/SP, CIC 155.308.898-08, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Rita de Cássia, 387, Balneário Paquetá, e MIGUEL BLANCO DAVID, do comércio, RG 4.927.392-SSP/SP, e sua mulher, MERCEDES CORREIA BLANCO, do lar, RG 5.079.540-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 520.673.868-91, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Pedro Setti, 17, Vila Palmares, todos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/63.108, de 29 de dezembro de 1.980, do Registro de Imóveis de São Vicente, e matrícula 60.054, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/103.127 – Praia Grande, 20 de março de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de fevereiro de 1.994, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 251, fls.112 verso, apresentada a registro por certidão expedida em 01 de janeiro de 2.001, do projeto aprovado aos 15 de janeiro de 1.990 e da certidão número 2883/86, de 22 de julho

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

002/007

CNM: 119768.2.0103127-44

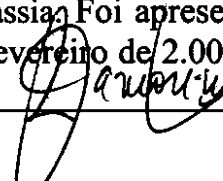
MATRÍCULA

103.127

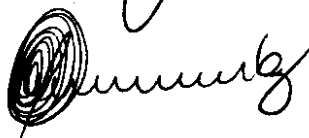
FICHA

01

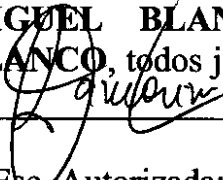
VERSO

de 1.986, ambos expedidos pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída a casa residencial térrea número 02 da planta, com a área de 82,55m², que recebeu o número 393 da Rua Santa Rita de Cássia. Foi apresentada a CND número 002992001 - 21033071, emitida em 14 de fevereiro de 2.001, pelo INSS. Valor venal de R\$ 24.233,81. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

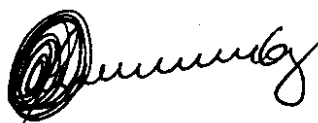
A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



R.02/103.127 – Praia Grande, 20 de março de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01, JOAQUIM DOS SANTOS ANDRÉ, e sua mulher, ORAIDE CORREA DOS SANTOS ANDRÉ, transmitiram, por venda, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, a MIGUEL BLANCO DAVID, casado com MERCEDES CORREIA BLANCO, todos já qualificados, pelo valor de CR\$ 3.000.000,00. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



AV.03/103.127 - Praia Grande, 17 de novembro de 2.020.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 30 de outubro de 2020, e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida aos 13 de novembro de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para

“ continua na ficha 02 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

003 /007

CNM: 119768.2.0103127-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

103.127

FICHA

02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 17 de novembro de 2.020.

consignar que a proprietária MERCEDES CORREIA BLANCO está inscrita no CPF/MF sob número 561.535.978-15.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 550783 de 04/11/2020.

Selo digital nº 119768331000000045431120L

R.04/103.127 - Praia Grande, 17 de novembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido na AV.03 retro, **MIGUEL BLANCO DAVID**, e sua mulher, **MERCEDES CORREIA BLANCO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **DELAYNE DA SILVA**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, vendedora, RG 49093275-SSP/SP, CPF/MF 413.845.748-83, e **APARECIDO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, administrador, RG 45057512-SSP/SP, CPF/MF 380.011.758-47, ambos residentes e domiciliados em Vargem Grande Paulista-SP, na Rua Jabaquara, número 181, Casa 02, Jardim Mirador, pelo valor de R\$ 250.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 550783 de 04/11/2020.

Selo digital nº 119768321000000045431020P

R.05/103.127 - Praia Grande, 17 de novembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido na AV.03 retro, **DELAYNE DA SILVA** e **APARECIDO DA SILVA BEZERRA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 200.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 30 de novembro de 2020, no valor de R\$ 1.685,60, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a

- “ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

004/007

CNM: 119768.2.0103127-44

MATRÍCULA

103.127

FICHA

02

VERSO

taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 6,7756% a.a.(nominal), 6,9900% a.a.(efetiva), 0,5646% a.m.(nominal) e 0,5646% a.m.(efetiva).

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 550783 de 04/11/2020.

Selo digital nº 119768321000000045431420H

AV.06/103.127 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.024.

FICA CANCELADO o R.05 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 27 de setembro de 2024.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 690632 de 14/11/2024.

Selo digital nº 119768331000000155762224Y

R.07/103.127 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.024.

Pelo instrumento particular referido na AV.06 retro, **DELAYNE DA SILVA**, e **APARECIDO DA SILVA BEZERRA**, já qualificados, os quais declaram não manter união estável, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ALEXSON RIBEIRO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, o qual declara não manter união estável, supervisor geral, RG 44182731-SSP/SP,

“continua na ficha 03”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

005 /007

CNM: 119768.2.0103127-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

103.127

FICHA

03

Em 29 de novembro de 2.024.

CPF/MF 359.062.978-98, residente e domiciliado em Carapicuíba-SP, na Rua Central, número 47, casa 1, Bairro Vila São Jorge, pelo valor de R\$ 650.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 690632 de 14/11/2024.

Selo digital nº 119768321000000155761924N

R.08/103.127 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.024.

Pelo instrumento particular referido na AV.06 retro, **ALEXSON RIBEIRO NASCIMENTO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 520.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 27 de outubro de 2024, com valor da primeira prestação de R\$ 5.578,83, e o valor do encargo mensal de R\$ 5.730,93, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 10,0171% a.a. e efetiva de 10,4900% a.a..

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 690632 de 14/11/2024.

Selo digital nº 119768321000000155762324Y

AV.09/103.127 - Praia Grande, 25 de março de 2.026.

Por requerimento formulado em Brasília-DF, aos 18 de fevereiro de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01508258C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida ao devedor **ALEXSON RIBEIRO NASCIMENTO**, por este registro imobiliário; e b) a notificação positiva dirigida ao devedor, realizada aos 14 de janeiro de 2026, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Carapicuíba-SP, sob o registro nº 35830 (TD), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis; sem que o devedor tenha purgado

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

006 /007

CNM: 119768.2.0103127-44

MATRÍCULA

103.127

FICHA

03

VERSO

a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 650.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 727588 de 17/12/2025

Selo digital nº119768331000001746462026N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

007 /007

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 924477

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

Esta certidão expressa o conteúdo da matrícula nº 103127 até o dia de ontem.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 22 de junho de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solicitado por: DORA PLAT



Selo Digital nº
1197683C30000017512891261

Emitido por Aline Sousa Melo

Oficial:	45,87
Estado:	13,05
SEFAZ:	8,92
Reg.Civil:	2,41
T.Justi a:	3,15
M.P blico:	2,20
Munic pio:	2,29
Total:	77,89
Recolhimentos feitos por guia	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58P28-79R8C-LURQP-MMLBA>

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar